



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 027/11 – CEDECONDH

Obriga as agências e os postos de serviços bancários localizados no Município de Porto Alegre a disponibilizarem aos seus clientes armários guarda-volumes e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantônio.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5, descreve haver previsão legal para a atuação do legislador municipal no âmbito da matéria objeto da Proposição. Contudo, alerta que o conteúdo normativo da Proposição não se ajusta ao estrito exercício de poder de polícia, cosubstanciando interferência na atividade econômica, ferindo, portanto, princípios constitucionais que regulam a livre atividade econômica.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 9, 10 e 11, discorda do Parecer Prévio da Procuradoria e manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 17 a 22, manifestou-se pela rejeição do Projeto.

É o relatório.

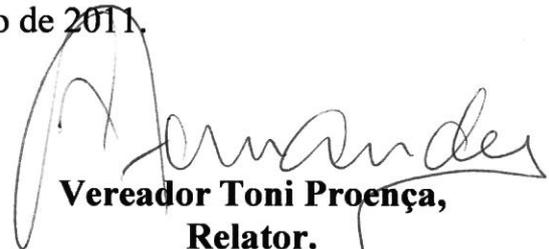
No que cabe a esta CEDECONDH analisar, dentro de suas competências, tendo por base os temas da Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e da Segurança Urbana, cabe salientar a importância da Proposição, uma vez que amenizaria constrangimentos causados aos consumidores de serviços bancários na entrada dos estabelecimentos que, muitas vezes, são impedidos de acessarem ao interior das lojas, necessitando exporem seus pertences particulares e, em grande parte das vezes, gerando conflitos com a segurança do banco e com outros clientes devido à demora ocasionada pelo infortúnio.



PARECER Nº 027/11 – CEDECONDH

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2011.



**Vereador Toni Proença,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09/08/2011



Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador Mario Fraga



Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo



Vereador Luciano Marcantônio



Vereador Paulo Marques